



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

002/2023

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 14/02/2023.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Câmara Municipal. Registrou-se a presença dos Senhores, Adriane Marconi Mielke, Adão Pereira dos Santos, André Peiter, Egon Hansen, Eloir Bauer, Karin Spier, Neudir Hubler, Selvino José Boettcher e Valdir Lubenow. A mesa foi presidida pela Vereadora Adriane Marconi Mielke e secretariada pelo Vereador Neudir Hubler. A Senhora Presidente, colocou em discussão a Ata nº 001/2023. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente colocou em votação a Ata Nº 001/2023, que foi aprovado com uma abstenção. A Senhora Presidente solicitou que à secretária lesse o Pequeno Expediente. **Pequeno Expediente.** Projeto de Lei Nº 011/2023 – Estabelece gratificação mensal aos servidores designados para tarefas de monitoria no transporte escolar e dá outras providencias. Justificativa. Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 011/2023 que estabelece a gratificação mensal aos servidores designados para desempenhar as atividades de monitoria no transporte escolar. A gratificação pela função de monitoria será paga a todo servidor que, presente nos veículos responsáveis pelo transporte escolar, acompanhe, auxilie e supervisione os alunos durante o percurso, de modo a preservar-se a ordem, segurança e organização dos alunos nos trajetos. Os valores para a gratificação serão estabelecidos em R\$ 100,00 (cem reais) mensais para trajetos que compreendem somente ida ou volta de determinado itinerário e, R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais para trajetos que compreendem ida e volta de determinado itinerário. Cabe ressaltar que com a instituição da presente gratificação, espera-se permitir que os motoristas foquem apenas em suas tarefas típicas, assegurando a melhor segurança para o trânsito e para os alunos e, por outro lado, valorizando o servidor que desempenha, no percurso do transporte escolar, tarefas adicionais que vão além daquelas previstas para os seus cargos de origem. Em face às razões apresentadas, espera-se a aprovação do Projeto de Lei. Atenciosamente Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº 012/2023 – Autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providencias. Justificativa. Senhora presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 012/2023, que trata da contratação emergencial de 02 (dois) Operadores de Máquinas. As contratações emergenciais para os cargos de Operador de Máquinas, decorrem das seguintes razões: Necessidade de profissional tendo em vista a exoneração, a pedido, do servidor Anderson Luis Ruppenthal, a contar de 1º de setembro de 2021, conforme Portaria nº 240/2021, com relação a qual, o contrato de pessoal nº 018/2021 do Sr. Jorge André Zart, vigente até 09/03/2023, vinha suprindo a referida necessidade. Necessidade de profissional tendo em vista o desligamento do Sr. Claudinei Seger, em virtude de aposentadoria, bem como, aumento da demanda dos serviços inerentes ao referido cargo. As contratações deverão permanecer pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovados pelo mesmo período em caso de interesse público, limitado a homologação de Novo Concurso Público. Pelos motivos apresentados, solicitamos aprovação do Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº 013/2023 – Autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providencias. Justificativa. Senhora presidente, Senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

Vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 013/2023, que trata da contratação emergencial de 02 (dois) Operários Especializados. As contratações emergenciais para o cargo de Operário Especializado, decorrem da necessidade desses profissionais junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo em vista o aumento da demanda dos serviços inerentes ao referido cargo. As contratações deverão permanecer pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovados pelo mesmo período em caso de interesse público, limitado a homologação de Novo Concurso Público. Pelos motivos apresentados, solicitamos aprovação do Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº 014/2023 – Autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providencias. Justificativa. Senhora presidente, Senhores Vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 014/2023, que trata da contratação emergencial de 02 (dois) Operários. As contratações emergenciais para o cargo de Operário, decorrem da necessidade desses profissionais junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo em vista o aumento da demanda dos serviços inerentes aos referidos cargos. As contratações deverão permanecer pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovados pelo mesmo período em caso de interesse público, limitado a homologação de Novo Concurso Público. Pelos motivos apresentados, solicitamos aprovação do Projeto de Lei. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Pedido de Licença. O Vereador que esta subscreve, pelo presente solicita, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, Licença Interesse de suas funções do legislativo no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2023. Atenciosamente, Vereador Egon Hansen. Passamos para o **Grande Expediente** onde constam os Projetos de Lei 011/2023, 012/2023, 013/2023 e 014/2023. A Senhora Presidente colocou a palavra a disposição. **Da Vereadora Karin Spier:** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores., secretária, jurídico, imprensa, os suplentes de vereador Jair e Roque, os demais presentes e a todos que assistiam pelas redes sociais. Falou que o Projeto de Lei 011/2023 estabelece gratificação mensal aos servidores designados para tarefas de monitoria no transporte escolar e dá outras providencias, e explicou que esse projeto estabelece uma gratificação mensal aos servidores que desempenham atividades de monitoria no transporte escolar, acompanhando, auxiliando e supervisionando os alunos durante o percurso para que se preserve a ordem, a segurança e a organização dos alunos. Disse que o valor definido é para cem reais mensais para quem faz só um trajeto, ou de ida ou de volta, e duzentos reais para que faz os dois trajetos, de ida e volta. Pediu a urgência urgentíssima. Falou que o Projeto de Lei 012/2023 autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providencias, e explicou que tanto o projeto 12/2023, 13/2023 e 14/2023, que estão nesta Casa, tratam da contratação de pessoal para a Secretaria de Obras e serviços públicos. Falou que este primeiro, o 12/2023 trata da contratação emergencial de dois operários de máquinas devido a exoneração do servidor Anderson Luis Rupenthal em setembro de dois mil e vinte e um, que vinha sendo suprida pelo Sr. Jorge André Zarth, contrato nº 018/2021, vigente até nove de março de dois mil e vinte e três, e também pelo desligamento do Sr. Claudinei Seger, em virtude de aposentadoria. Pediu a urgência urgentíssima. Falou que o projeto 13/2023, trata da contratação emergencial de dois operários especializados devido ao aumento de demanda dos serviços inerentes ao cargo. Falou que o projeto 014/2023, também autoriza a contratação em caráter emergencial e



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

por tempo determinado e dá outras providências, que trata da contratação de dois operários, também devido ao aumento de demanda dos serviços. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei 011/2023, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei 012/2023, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei 013/2023, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima do Projeto de Lei 014/2023, que foi aprovado por unanimidade. Passamos para a **Ordem do Dia**, onde constam os Projetos de Lei 011/2023, 012/2023, 013/2023, 014/2023 e o Pedido de Licença Interesse do Vereador Egon Hansen. A Senhora Presidente colocou a palavra a disposição. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 011/2023, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 012/2023, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 013/2023, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 014/2023, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação o Pedido de Licença Interesse do Vereador Egon Hansen, que foi aprovado por unanimidade. O Passamos para **as Explicações Pessoais** e a palavra foi colocada à disposição dos senhores vereadores. **Do Vereador Eloir Bauer:** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, secretária, imprensa, jurídico, a todos os presentes e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que queria fazer um agradecimento a Secretária de Saúde Rúbia e a Karen, por trazerem e tirarem várias dúvidas para todos os vereadores e comunidade e também agradeceu pelo ótimo trabalho. Parabenizou o Jairo do desporto pelo trabalho que vem sendo feito no desporto. Outro agradecimento foi para o Secretário de Obras Beto, que como sempre fazendo um ótimo trabalho. Fez um agradecimento a Secretária Ivete, por trazer um grande espetáculo a nossa Picada Café, no nosso Parque. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão no dia 23 de fevereiro, quinta-feira, em virtude do feriado de carnaval, as 20 horas no local de costume e lembrou a todos que neste dia haverá audiência pública da Secretaria de Administração e Fazenda, as 19 horas. Declarou encerrada a sessão.